



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 27.05.07/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, QUE TEM POR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 07.000.300/0001-10, com sede na Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA, CEP 65922-000, representado por sua secretária de Assistência Social, **VALDILENE MILHOMEM MOTA BATISTA**, brasileira, casada, agente política, portadora da cédula de identidade de n.º 037076682009-7 SESP-MA e do CPF n.º 390.377.973-34.

CONTRATADA: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.480.254/0001-04, com sede na Rua São Francisco n.º 208 – A, Centro, Açailândia - MA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 015502882000-0 SSP-MA e do CPF n.º 009.889.493-50.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 27.05.07/2022, firmado entre as partes em 27/05/2022, resolveram na forma da Lei n.º 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/05/2022, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEGUNDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 27/05/2024, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

08.244.0005.2-084 – Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

João Lisboa (MA), 26 de maio de 2023.

CONTRATANTE

Secretária Municipal de Assistência Social

SID CLEIA CARVALHO

GONCALVES:00988949350

Assinado de forma digital

por SID CLEIA CARVALHO

GONCALVES:00988949350

CONTRATADO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____